



ATO DE REVOGAÇÃO

Guapé/MG, 29 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Guapé/MG, Nelson Alves Lara, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 96 da Lei Orgânica do Município de Guapé,

RESOLVE:

REVOGAR, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, o Processo n.º 252/2022, Concorrência n.º 07/2022, cujo objeto é a *concessão para exploração de serviço público hidroviário por balsa (ferry boat) para transporte de usuários, nos termos da Lei municipal n.º 1.896/2009, e do Decreto Municipal n.º 455/2009*, tendo em vista os vários questionamentos realizados quando da publicação do Edital em questão (impugnação e pedido de esclarecimento), bem como a constatação da necessidade de adequação do Projeto Básico.

Atenciosamente,

Nelson Alves Lara
Prefeito de Guapé/MG